

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15/XIV/1.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias ao alargamento da ADSE a todos os portugueses, independentemente de terem ou não um vínculo laboral ao Estado

O CDS-PP acredita num país em que os funcionários da administração pública e os trabalhadores do sector privado não vivem em sistemas distintos.

O regime aplicável aos trabalhadores da administração pública só deve ser distinto do regime aplicável aos trabalhadores dos setores privado e social naquilo que for específico da atividade da Administração Pública. Em tudo mais, trata-se de uma discriminação que não é aceitável.

Não é isto que sucede em Portugal.

Ao longo dos anos foram sendo criadas distinções que não fazem qualquer sentido e que na prática conduziram à existência de dois sistemas num só país: o sistema dos trabalhadores do Estado e o sistema dos trabalhadores do privado.

O CDS-PP é contra a existência de dois sistemas e de discriminações flagrantes entre o regime aplicável aos trabalhadores do Estado e o regime aplicável aos trabalhadores privados.

Uma dessas discriminações incompreensíveis diz respeito ao acesso à ADSE e ao tratamento fiscal dos seguros de saúde.

A ADSE é um subsistema complementar de saúde de adesão voluntária e cujo acesso está limitado à Administração Pública.

No entanto, a ADSE deixou de ser um benefício dado pelo Estado-empregador à Administração Pública. Já não há qualquer financiamento do Estado, sendo a ADSE exclusivamente paga através dos descontos mensais dos beneficiários titulares.

Os funcionários públicos são ainda livres de adquirir um qualquer seguro privado disponível no mercado, para além do direito ao acesso ao SNS que decorre da sua cidadania.

Já um trabalhador de qualquer área do setor privado ou social não tem o mesmo conjunto de opções, a mesma liberdade escolha. Tem como garantido o SNS e pode adquirir um seguro privado, mas não pode aceder à ADSE e às eventuais vantagens que esta lhe possa oferecer. No entender do CDS-PP, trata-se de uma discriminação que deve ser eliminada.

O CDS-PP propõe assim o alargamento da ADSE para todos, reconhecendo o seu papel complementar ao SNS e a sua mais valia que deve estar disponível independentemente de se ter ou não um vínculo laboral ao Estado.

Isto implica a constituição de uma comissão técnica para o estudo prévio do perfil e condições de acesso dos novos entrantes na ADSE, bem como a negociação dos termos de aplicação deste alargamento em sede de concertação social e uma alteração ao código do IRS.

Tudo isto assegurando a manutenção da ADSE como subsistema complementar ao SNS e garantindo a sua sustentabilidade – precisamente em causa, se nada for feito.

O CDS-PP entende que é necessário fazer reformas para garantir a viabilidade de um Estado justo e eficiente, que chegue a todos e que garanta o acesso e as liberdades de todos. Um Estado que preserve, pensando na coesão social e com abertura à negociação política e na concertação social, um modelo que não falhe quando as pessoas mais precisam.

Na Saúde, o CDS-PP encara o SNS como peça central do sistema e considera que os setores privado e social deverão coexistir com o público, garantindo a qualidade como eixo orientador da saúde, um acesso à saúde mais eficaz, mais rápido e mais universal, assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta no acesso a cuidados especializados e alargando a ADSE a todos.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo-assinados propõem que, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Reconhecendo o seu papel complementar ao SNS e a sua mais valia, tome as medidas necessárias ao alargamento gradual da ADSE a todos os portugueses, em regime de adesão voluntária, independentemente de terem ou não um vínculo laboral ao Estado;
2. Constitua uma comissão técnica para o estudo prévio do perfil e condições de acesso dos novos entrantes na ADSE, bem como a negociação dos termos de aplicação deste alargamento em sede de concertação social.

Palácio de São Bento, 28 de outubro de 2019

Os Deputados do CDS-PP

ANA RITA BESSA

CECÍLIA MEIRELES